

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** e INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, CNPJ nº 03.893.350/0001-12 celebram o Contrato nº 07/2021. Processo nº 32/2021, Dispensa de Licitação nº 06/2021. Objeto: Contratação em caráter emergencial de prestação de serviços de gestão de unidade ou serviço de saúde e de prestação de serviços médicos e de saúde especializados. Vigência: 180 dias, a contar de 26/03/2021. Valor global: R\$ 119.928.153,75 (cento e dezoito milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Viviane Tompe Souza Mayrink. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão de Saúde, com endereço na Rua São Jorge, nº135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Elenice Costa fica designada como fiscal do Contrato nº 07/2021, decorrente do processo nº 32/2021, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de prestação de serviços de gestão de unidade ou serviço de saúde e de prestação de serviços médicos e de saúde especializados, a serem executados nas unidades de saúde dos municípios da área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2020. ASSUNTO: Solicitação de revisão do preço registrado ou liberação do compromisso assumido. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 01/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado ou liberação do compromisso assumido em ata de registro de preços, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 58/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de liberação do compromisso assumido, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 140 constante na Ata de Registro de Preços nº 62/2020, passando o preço registrado para a empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA., e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior à 07 de janeiro de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 08 de abril de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2020. ASSUNTO: Solicitação de cancelamento parcial do preço registrado. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 03/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento parcial do preço registrado, pleiteado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 57/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido de cancelamento, feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. para o item 141 constante na Ata de Registro de Preços nº 66/2020, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior à 25 de janeiro de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa interessada, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Betim/MG, 08 de março de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 63/2020. PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2020. ASSUNTO: Solicitação de revisão do preço registrado ou liberação do compromisso assumido. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 11/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado ou liberação do compromisso assumido em ata de registro de preços, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 54/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de liberação do compromisso assumido, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 27 constante na Ata de Registro de Preços nº 47/2020, passando o preço registrado para a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior à 12 de fevereiro de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Notifique-se a interessada para a

ciência da presente decisão. Betim/MG, 08 de abril de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2020. ASSUNTO: REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 19/2021, visando a análise da pertinência do pedido de redução do preço registrado do item 195 - Paracalcitol 5MCG/ML - Solução Injetável 1ml, pleiteado pela empresa ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA., em razão de adequação à tabela CMED. DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado em decorrência de redução dos preços praticados no mercado formulado pela empresa Abbvie Farmacéutica LTDA. Publique-se. Notifique-se o interessado para a ciência da presente decisão, após, archive-se os presentes autos. Betim/MG, 07 de abril de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 07 de abril de 2021. Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021, Processo Licitatório nº 04/2021, registro de preços para futura e eventual aquisição de etiquetas e ribbon para impressora térmica e etiqueta matricial em formulário contínuo, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA ME, ITEM 01, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, ITEM 02, no valor total de R\$ 1.752,50 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 11.372,50 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020. REFERÊNCIAS: Solicitação de cancelamento de preço registrado para o item nº 21 (cateter intravenoso jelco 16G), arrematado pela empresa KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 25.027.909/0001-64. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 19/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que a ata de registro de preços foi publicada em 29 de janeiro de 2020, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 055/2021 acostado aos autos; e ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços, sem autorização de fornecimento pendente de entrega pela empresa KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., archive-se os autos. Betim/MG, 08 de abril de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021. ASSUNTO: solicitação de troca de marca para o item "Ácido Ascórbico 500mg" realizado pela empresa Med Center Comercial LTDA. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 30/2021, visando a análise da pertinência do pedido de troca de marca para o item, pleiteado pela empresa Med Center Comercial LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 05 de março de 2021, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no parecer jurídico nº 53/2021 acostado aos autos bem como o parecer técnico nº 50/2021 de fl. 15; Defiro o pedido de troca de marca formulado pela empresa Med Center Comercial LTDA. Betim/MG, 07 de abril de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** comunica o resultado do credenciamento 01/2021, relativo ao Processo nº 08/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993. O objeto é Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de RT-PCR, exame/teste que detecta a presença de RNA do vírus SARS-COV2 em amostra obtida por meio de SWAB. O pedido de credenciamento da empresa Instituto Hermes Pardini S/A foi deferido. Comissão Permanente de Licitação, 05/04/2021.

**RESOLUÇÃO nº 22/2021** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.877.400,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela resolução nº 63, de 15 de julho de 2020, resolvem: **Art. 1** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.877.400,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) às seguintes dotações da ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 6.877.400,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 6.877.400,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.877.400,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 6.877.400,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 6.877.400,00 **Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.1.90.04.00 GESTÃO INSTITUCIONAL/REC. PRÓPRIOS ---- R\$ 160.000,00 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.1.90.94.00 GESTÃO INSTITUCIONAL/REC. PRÓPRIOS ---- R\$ 70.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 230.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 230.000,00 Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. ----- R\$ 2.000.000,00 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.49.00 ATEND. AMBUL. ----- R\$ 35.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.035.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.36.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 30.000,00 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 200.000,00 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-4.4.90.52.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 30.000,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 260.000,00 Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos 1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS ---- R\$ 3.831.481,79 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.831.481,79

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 25.689,57 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 61.196,08 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.13.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 31.537,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.16.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.91.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 1.200,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.92.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 1.200,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.94.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 400,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.14.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 12.000,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.33.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 8.400,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 347.695,56 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.40.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 13.600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.46.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.47.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.49.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 600,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.92.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 1.200,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.93.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 1.200,00 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-4.4.90.52.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO ----- R\$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 520.918,21 Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.770.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 6.877.400,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 6.877.400,00 **Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 25 de março de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. (Publicado novamente devido a erro material na publicação de 07/04/2021, quarta-feira, edição número 316).

**RESOLUÇÃO nº 23/2021** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.500,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela resolução nº 63, de 15 de julho de 2020, resolvem: **Art. 1** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) às seguintes dotações da ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL. -- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.49.00 ATENDIMENTO CIRURGICO ----- R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.39.00 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO ----- R\$ 3.000,00 1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.40.00 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO ----- R\$ 8.000,00 1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.49.00 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO ----- R\$ 3.500,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.500,00 Total da Unidade 03 ----- R\$ 14.500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 29.500,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 29.500,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL. ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.04.00 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO R\$ 14.500,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.500,00 Total da Unidade 03 ----- R\$ 14.500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 29.500,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 29.500,00 **Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de abril de 2021 Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 24/2021** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela resolução nº 63, de 15 de julho de 2020, resolvem: **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.40.00 TRANSPORTE EM SAÚDE ----- R\$ 300,00 Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 300,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 300,00 Unidade 05 - ICISMEP SERVICE. Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE. 1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.49.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 500,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00 Total da Unidade 05 ----- R\$ 500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 800,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 800,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.36.00 ATEND.AMBUL. ----- R\$ 300,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 300,00 Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE 1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.49.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 500,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00 Total da Unidade 05 ----- R\$ 500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 800,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 800,00

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**Art. 3** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/ MG, 07 de abril de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela Gestão de Logística e Inovação, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	35/2020
Empresa Contratada:	Ideal Química Indústria de Detergentes Ltda ME
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	DANIELE FERREIRA FARIA

Contrato nº:	36/2020
Empresa Contratada:	Exata Indústria e Comércio Ltda ME
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	DANIELE FERREIRA FARIA

Contrato nº:	37/2020
Empresa Contratada:	3 Poderes comércio LTDA
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	DANIELE FERREIRA FARIA

Contrato nº:	38/2020
Empresa Contratada:	Eco Plast Comércio e Indústria Ltda
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	DANIELE FERREIRA FARIA

Contrato nº:	39/2020
Empresa Contratada:	Ideal Química Indústria de Detergentes Ltda ME
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	DANIELE FERREIRA FARIA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão do Contrato, celebrados por esta Instituição e administrados pelo Setor de Licitação, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	33/2017
Empresa Contratada:	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestora designada:	LECIA APARECIDA SOARES

Contrato nº:	004/2021
Empresa Contratada:	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestora designada:	LECIA APARECIDA SOARES

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	26/2019
Empresa Contratada:	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

Contrato nº:	42/2020
Empresa Contratada:	ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LDTA
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	CLÁUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA

Contrato nº:	14175480
Empresa Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

ATA nº:	34/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E INSUMOS.
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

ATA nº:	51/2020
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema para atender aos municípios consorciados à ICISMEP.
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela Gestão de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	26/2019
Empresa Contratada:	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

Contrato nº:	42/2020
Empresa Contratada:	ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LDTA
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestora designada:	CLÁUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA

Contrato nº:	14175480
Empresa Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

ATA nº:	34/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E INSUMOS.
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

ATA nº:	51/2020
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema para atender aos municípios consorciados à ICISMEP.
Diretoria responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestoras designadas:	ANA TAMARES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

ATA nº:	42/2020
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de citiografia.
Diretoria responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ADILSON DO CARMO JUNIOR

ATA nº:	46/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos.
Diretoria responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestora designada:	ELENICE APARECIDA COSTA

ATA nº:	49/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos.
Diretoria responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestora designada:	RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS

ATA nº:	27/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
Diretoria responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestora designada:	ELENICE APARECIDA COSTA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela Infraestrutura, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

ATA nº:	22/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção (preventiva e corretiva), limpeza (mensal e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças e acessórios
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

ATA nº:	36/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras, escaninho e quadro branco.
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

ATA nº:	68/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado.
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

ATA nº:	63/2020
Objeto:	Aquisição de Carimbos e Insumos
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

ATA nº:	65/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras, para atender as demandas da ICISMEP e dos municípios cooperantes.
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	05/2020
Empresa Contratada:	R&R ENGENHARIA LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	003/2020
Empresa Contratada:	SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	004/2018
Empresa Contratada:	SEBASTIÃO MARCOS REZENDE DINIZ
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	003/2018
Empresa Contratada:	SEBASTIÃO MARCOS REZENDE DINIZ
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	007/2020
Empresa Contratada:	ADESAO - AMC INFORMÁTICA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	006/2019
Empresa Contratada:	RAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	012/2020
Empresa Contratada:	FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE EXTINTORES LTD
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	15/2020
Empresa Contratada:	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	16/2020
Empresa Contratada:	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	17/2020
Empresa Contratada:	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	019/2018
Empresa Contratada:	PABX.COM SERVICOS DE TELEFONIA, INFORMATICA E ELETRICIDADE LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	18/2020
Empresa Contratada:	PH DESENTUPIDORA LTDA ME
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	15/2017
Empresa Contratada:	CLARO S.A
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	28/2020
Empresa Contratada:	SUPREMO DEDETIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	29/2018
Empresa Contratada:	LM BIOTECNOLOGIA LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	31/2020
Empresa Contratada:	CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	32/2020
Empresa Contratada:	SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	14/2014
Empresa Contratada:	VANIA MARA ALVARENGA VARGAS
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	34/2017
Empresa Contratada:	EPICO EVENTOS LTDA ME
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

Contrato nº:	40/2016
Empresa Contratada:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	001/2018
Empresa Contratada:	OPEN SYSTEM LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	THIAGO DE SOUZA ROCHA

Contrato nº:	005/2018
Empresa Contratada:	LM BIOTECNOLOGIA LTDA
Diretoria responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
 Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG